



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ

AUTÓGRAFO Nº 03/2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS, O PROJETO DE LEI Nº 05/2011, DO VEREADOR JARBAS FLORENTINO DE CARVALHO, DATADO DE 14 DE MARÇO DE 2011.

EMENTA: A Prefeitura Municipal de Floresta obrigará todos os proprietários de carroças puxadas por animais em nosso município a colocar faixas refletoras nas laterais da carroça.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA ESTADO DE PERNAMBUCO.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A PRESENTE LEI.

Art. 1º - No âmbito Municipal, a Prefeitura deverá exigir de todos os proprietários de carroças puxadas por animais a colocação de faixas refletoras nas laterais das carroças;

Art. 2º - As faixas refletoras deverão ser colocadas nas três laterais da carroça, sendo no mínimo duas faixas por lado e no máximo três;

Art. 3º - As faixas refletoras deverão ser trocadas quando não tiver boa visibilidade, devido ao longo período de uso;

Art. 4º - Os carroceiros existentes em Floresta terão um prazo de 90 (noventa) dias para regulamentar as suas carroças, onde a prefeitura fará uma campanha de esclarecimento;



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ

Art. 5º - O não cumprimento desta Lei, o responsável pela carroça puxada por animais, estará sujeito a uma multa pela a infração de um quinto do salário mínimo vigente no país;

Art. 6º - O infrator terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para pagar a multa, decorrido o prazo a prefeitura fará leilão de qualquer acessório da carroça e/ou da carroça, retirando o dinheiro da multa e entregando o restante ao proprietário;

Art. 7º - O Poder Executivo Municipal regulamentará, no que couber e que não consta da Lei, no prazo de 30 (trinta) dias;

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei tem como objetivo salvar vidas das pessoas que circulam no nosso município com carroças puxadas por animais, principalmente no período da noite, quando fica difícil a visualização das carroças nas rodovias e estradas de Floresta; com a colocação das faixas refletoras facilitará a visualização da mesma e evitará acidentes ou até morte dos carroceiros ou condutores de veículos motorizados.

Gabinete do Presidente em 25 de abril de 2011.


Romoaldo Gonçalves Torres
Presidente